

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 025/2022 – IPMR, 18 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA
MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO VIANA
SANTOS.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Srª **Luciana Lima Maia**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **020/2022-IPMR e;**

CONSIDERANDO que a Servidora **MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO VIANA SANTOS**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** nos termos do Art. 40 §1º, III e §5 da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 a Servidora **MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO VIANA SANTOS**, no cargo de Professora Nível Superior II, lotada na Secretaria Municipal de Educação–Setor Educação-Infantil Urbano 70% - Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 011059-0, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, com fundamentos no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art.40 §1º, III e §5 da Constituição Federal de 1998 Cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº .272 de 25 de junho de 2009 .

CALCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R\$4.004,00
TRIÊNIO 18%	R\$720,72
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	R\$4.724,72

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data desta publicação. Dê-se ciência, registre-se , publique-se cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:8B7ECA51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/04/2022. Edição 2967
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>